NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, de 13/09/2000

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2000

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2000, com a Escola Básica Municipal Alberto Wardenski e a Capela São João Batista do Salto da Água Verde, prorrogando o prazo até 31 de dezembro/2000.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de setembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/09/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria